



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

INDICAÇÃO Nº059/ 2023

APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em. 08/08/2023

Presidente

Tibério Gambarra Morais vereador da
Câmara Municipal de Santa Luzia –
PB, fazendo uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, nos termos
do art. 114, § único do Regimento
Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas
regimentais vigentes, para Prefeitura Municipal, ao Senhor José Alexandre de
Araujo, para que seja realizada a limpeza e reforma do prédio do antigo museu
localizado na Rua Seráfico Nóbrega no Centro do Município de Santa Luzia-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 09
de agosto de 2023.

Tibério Gambarra Morais
Vereadora – União Brasil